

PORTARIA Nº. 638 /2016, DE 05 DE julho DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 798/2016, advindo da Presidência, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.010358;

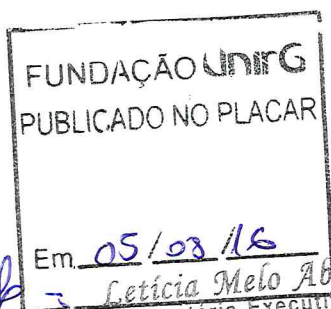
RESOLVE:

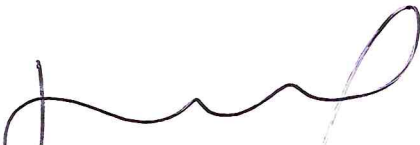
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **KARLANO NOLETO SOUSA**, Matrícula nº 1405, Assistente Administrativo, no período de 14/08/2016 a 14/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de julho de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013